



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net
C A T I G U Á – Estado de São Paulo
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,
ESTADO DE SÃO PAULO.**

INDICAÇÃO Nº 027/2022.

AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI

CLEONIR JOSÉ TRAZZI, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de as **Cozinheiras ou Merendeiras** que prestam serviços em nossas escolas do Município, receberem o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de acordo com o grau e risco.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se torna necessária, pois essas funcionárias trabalham diretamente com altas e baixas temperaturas, adquirindo assim o direito ao Adicional de Insalubridade.

Sala das Sessões José Costa, 03 de Junho de 2022.

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
Vereador